

OF/CMSM/RB Nº 096/2025
SUBSTITUIÇÃO DE INDICAÇÃO

São Mateus-ES, 25 de julho de 2025.

Ilustríssima Senhora

GIRLYS BRUMATTI

Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **28/07/2025**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br **RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**
Data: 25/07/2025 15:16:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador



SUBSTITUIÇÃO DE INDICAÇÃO

São Mateus-ES, 25 de julho de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **28/07/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência e **substituição da indicação nº 054/2025** protocolado através do **OF/CMSM/RB Nº 094/2025**, com o número de **protocolo 1851/2025** referente ao **“Construção De Um Centro De Apoio E Informações Ao Turista No Bairro Guriri, Nas Imediações Da Antiga Cascata De Guriri”** para:

Instalação De Dois Redutores De Velocidade (Quebra-Molas) Na Estrada Das Meleiras, Nas Proximidades Da Igreja “Comunidade Nossa Senhora Dos Navegantes”, No Bairro Mariricu.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Estrada das Meleiras, nas proximidades da Igreja “Comunidade Nossa Senhora dos Navegantes”, no bairro Mariricu.

Tal medida se faz necessária diante do intenso fluxo de veículos na via, aliado à ausência de dispositivos de controle de velocidade, o que tem colocado em risco a integridade física dos moradores, pedestres e frequentadores da referida igreja. A situação torna-se ainda mais preocupante durante os horários de culto e eventos religiosos, quando há grande circulação de pessoas, incluindo crianças e idosos.

A instalação dos redutores visa promover maior segurança viária, prevenir acidentes e garantir a tranquilidade dos moradores e transeuntes que utilizam esse trecho da estrada com frequência. Trata-se de uma ação preventiva, respaldada pelo interesse coletivo e pela preservação da vida.



Diante do exposto, solicito a aprovação desta Casa de Leis para que a presente indicação seja enviada ao Poder Executivo Municipal.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003100360037003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **25/07/2025 15:21**

Checksum: **A935A14EDE00C1C93E5CE5F89F3441D6B6B2604A1DE6E07CC93D214C7FB8B673**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.